

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR
CNPJ/MF Nº 76.592.807/0001-22
155ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. DATA, HORA E LOCAL DA REALIZAÇÃO:

Realizada aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às 08h45min (oito horas e quarenta e cinco minutos), via webconferência, em conformidade com as disposições do Art. 124, § 2º-A, da Lei nº 6.404/1976, a 155ª Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, situada na Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 800, Cristo Rei, em Curitiba - Paraná.

2. FORMA DE CONVOCAÇÃO:

Edital de Convocação publicado nos dias 14, 15 e 16 de março de 2023, na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/centraldebalancos>.

3. PARTICIPANTES:

Acionistas representando 99% (noventa e nove) por cento do Capital Social, com direito a voto, conforme assinaturas da mesa diretora às folhas nº 94v do Livro de Registro de Presença de Acionistas, registrando-se, ainda, a presença da Secretária-Geral, Sra. Anelize Empinotti, indicada Secretária, nos termos do Art. 9º, §2º do Estatuto Social da Companhia.

4. MESA DIRETORA:

JORGE LUIZ LANGE - Presidente

ANELIZE EMPINOTTI - Secretária

5. ORDEM DO DIA:

Em Assembleia Geral Extraordinária (155ª)

1. Eleição de Membro do Conselho de Administração para completar o mandato.

6. PUBLICAÇÕES

Além das mencionadas publicações do Edital de Convocação (Item 2), encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.cohapar.pr.gov.br/Assembleias> a Orientação de Voto nº 02/2023 emitida pelo Conselho de Controle das Empresas Estaduais – CCEE.

7. DELIBERAÇÕES TOMADAS:

Em Assembleia Geral Extraordinária (155ª)

7.1. Quanto ao item “1” da Ordem do Dia, relativo à eleição, a partir desta data, de Membro do Conselho de Administração, para exercer o cargo em conformidade com o o art. 140, da Lei nº 6.404/1976 e 14, V do Estatuto Social e demais disposições legais e estatutárias, para completar o mandato de 2 (dois) anos, nos termos do art. 150, §3º, da Lei nº 6.404/1976 e do art. 53 do Estatuto Social da Companhia, permitidas até 3 (três) reconduções, em razão da renúncia do Sr. Augustinho Zucchi, foi indicada a senhora: **ROSE APARECIDA ANTONIO TRAIANO**, brasileira, casada, advogada, titular do RG nº 7.210.194-4 PR e do CPF nº 021.825.949-22, residente e domiciliada na Rua Luiz Kula, 101, Casa 48 – Santo Inácio, Curitiba/PR, CEP: 82.010-220. Fundamento: Indicação do senhor Governador do Estado, conforme Ofício CEE/G 78/23; parecer favorável, conforme Informação CCEE nº 010/2023; Manifestação prévia favorável ao encaminhamento do assunto à Assembleia, conforme 384ª Reunião do Conselho de Administração e Orientação de Voto CCEE nº 02/2023.

DECISÃO

Apreciado e discutido o assunto, em conformidade com o art. 140, da Lei nº 6.404/1976 e 14, V do Estatuto Social e demais disposições legais e estatutárias e, ainda, considerando a Orientação de Voto CCEE nº 02/2023, a Assembleia decidiu, por unanimidade, eleger, a partir desta data, para completar o mandato de 2 (dois) anos, nos termos do art. 150, §3º, da Lei nº 6.404/1976 e do art. 53 do Estatuto Social, permitidas até 3 (três) reconduções, a

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR
CNPJ/MF Nº 76.592.807/0001-22
155ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

senhora **ROSE APARECIDA ANTONIO TRAIANO**, como membro do Conselho de Administração. A Conselheira tomará posse mediante assinatura do Termo, conforme dispõe o artigo 49 do Estatuto Social da Companhia, nos termos acima evidenciados.

9. APROVAÇÃO E ASSINATURAS:

Finalmente, a Ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

Curitiba, 22 de março de 2023.

(ass.) JORGE LUIZ LANGE, Diretor-Presidente da Cohapar e Presidente da Sessão; CAIO CESAR ZERBATO, Representante Legal do Estado do Paraná; JOÃO CARLOS ORTEGA, Acionista; CESAR VINICIUS KOGUT, Acionista; DARLAN SCALCO, Acionista; LUIZ SODRE SWENSSON NETO, Representante do Acionista SANEPAR; GLAUCIO BADUY GALIZE, Representante do Acionista CELEPAR; JUAREZ MIGUEL ROSSETIM, Representante do Acionista FDE Administrado pela FOMENTO PARANÁ; NATALINO AVANCE DE SOUZA, Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná (CODAPAR); e ANELIZE EMPINOTTI, Secretária-Geral da Cohapar.

Certifico que a presente é cópia fiel da Ata lavrada às páginas de número 9 a 10, do Livro de Registro das Atas de Assembleia Geral nº 5 (cinco).

Anelize Empinotti
Secretária



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05124173939	